

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00021/2023

São José de Piranhas - PB, 15 de Maio de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de serviços de locação de imóvel no Município de São José de Piranhas/PB, para fins de instalação da "Garagem Municipal", atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Transportes de São José de Piranhas – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de uma garagem municipal no município de São José de Piranhas - PB é fundamental para atender às demandas crescentes de transporte público e otimizar a gestão dos veículos utilizados pelos serviços públicos locais. A ausência de uma estrutura adequada tem gerado problemas de estacionamento e manutenção, além de impactar negativamente a operação eficiente dos veículos e a segurança dos mesmos.

A locação de um imóvel específico para essa finalidade permitirá centralizar a guarda e manutenção dos veículos municipais, proporcionando maior organização, segurança e economia de recursos públicos. Além disso, a garagem municipal será um ponto de referência para o armazenamento e manutenção adequada da frota, resultando em melhor atendimento aos cidadãos e maior eficácia na prestação de serviços públicos.

Portanto, a locação do imóvel se mostra como uma solução viável e necessária para suprir essa demanda do município de São José de Piranhas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ESPÓLIO DE MARIA ILCLÉIA GOMES DE SOUSA NEVES - R\$ 16.800,00. - Responsável pelo imóvel a ser locado. A localização do correspondente imóvel é estratégica, bem como é iminente a necessidade de instalação do respectivo equipamento público, condicionando e justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o correspondente laudo de avaliação apresentado pelo setor de engenharia do município.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

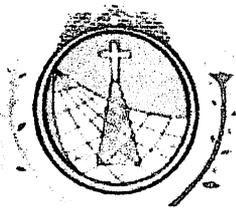
6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


 JOSÉ EDNARCO DA SILVA LEITE

Secretaria Municipal de Transportes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº
DP00021/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de serviços de locação de imóvel no Município de São José de Piranhas/PB, para fins de instalação da "Garagem Municipal", atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Transportes de São José de Piranhas – PB						
ESPÓLIO DE MARIA ILCLÉIA GOMES DE SOUSA NEVES	Mês	8	2.400,00	19.200,00	1	

RESULTADO FINAL:

- ESPÓLIO DE MARIA ILCLÉIA GOMES DE SOUSA NEVES.
089274804-49
Item: 1.
Valor: R\$ 19.200,00

São José de Piranhas - PB, 15 de Maio de 2023.



JOSÉ EDNARCO DA SILVA LEITE
Secretário Municipal de Transportes